



MUNICÍPIO DE TERRAS DE BOURO

CONTRIBUINTE N.º 506 907 619

EDITAL

ABATE OU DERRAME DE ÁRVORES, ARBUSTOS E SILVADOS PENDENTES SOBRE A VIA PÚBLICA

Manuel João Sampaio Tibo, Presidente da Câmara Municipal de Terras de Bouro: De acordo com o estipulado na Lei n.º 27/2006, de 3 de Julho, republicada pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto – Lei de Bases da Proteção Civil, na Lei n.º 65/2007, de 12 de Novembro, na sua actual redacção, Decreto-Lei n.º 44/2019 de 1 de abril – Enquadramento institucional e operacional da proteção civil de âmbito das autarquias locais, estabelece a organização dos serviços municipais de proteção civil (SMPC) e define as competências do coordenador municipal de proteção civil e no artigo 59.º do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Terras de Bouro. -----

FAZ SABER que: Devem os proprietários dos prédios confinantes com a Estradas e Caminhos Municipais derramar as árvores que se encontram sobre a via e em risco de cair sobre a mesma, podendo provocar acidentes e danos aos cidadãos e viaturas circulantes. -----

TORNA PÚBLICO que o(s) pretendo (s) proprietário (s) dispõem de 10 dias, a contar da afixação do presente Edital para proceder ao respetivo abate.

Caso não seja aplicado o presente edital, poderá o Município proceder aos trabalhos e debitar-lhe posteriormente as despesas daí decorrentes, assim como será o proprietário responsável por quaisquer danos provocados pela queda das respetivas árvores. -----

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados em lugares públicos nas respectivas Juntas de Freguesia.

Terras de Bouro, 14 de novembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

(Manuel João Sampaio Tibo)